



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº 157**, a realizar no próximo dia **28 de julho de 2020**, pelas **21.00h**, no Gabinete do Presidente no edifício do Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).

Ponto Dois – Análise e autorização da Trasladação de Ossadas para Crematório.

Quarteira, 23 de julho de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



ATA Nº. 157

-----Ao vigésimo oitavo dia do mês de julho de dois mil e vinte, no edifício do **Centro Autárquico de Quarteira**, reuniu em sessão extraordinária, pelas vinte e uma horas, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente – Telmo Manuel Machado Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a tesoureira - Sónia Alexandra dos Santos Neves e os Vogais – Paulo Alexandre Francisco Alferes e Jorge Ilhéu Bica. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----


Ponto Dois – Análise e autorização da Trasladação de Ossadas para Crematório -----
Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira. -----

Ponto Um – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade convidar por ajuste direto para a obra de "Impermeabilização e reparação da cobertura do edifício das associações", a entidade "Carpdriver, unipessoal, Lda.", pelo valor base de 4000,00 € + I.V.A., caso aplicável, conforme procedimento de empreitada nº 11-2020. Se a proposta do empreiteiro se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a obra será adjudicada dentro dos prazos legais. -----

Ponto Dois – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade autorizar a trasladação das ossadas do _____ falecido a 09/10/2006, que se encontra sepultado no Talhão I nº _____ no Cemitério de Quarteira, para o Cremal – Crematório do Algarve, conforme solicitação de _____

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 22.30 horas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.-----

O Presidente, _____ 

O Secretário, _____ 

A Tesoureira, _____ 

1º Vogal, _____ 

